

Contratação de escola - Grupo de recrutamento 520

Está aberto concurso para recrutamento, por contratação de escola ao abrigo do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, de um professor para o grupo de recrutamento 520.

Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo

- O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo incerto.

Duração de contrato

- Um mês, prorrogado até que a necessidade persista.

Carga horária

- 18 tempos lectivos semanais.

Local de trabalho

- Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras.

Caracterização das funções

- Funções docentes (professor de Ciências Naturais e Diretor de Turma) no 3º ciclo do ensino básico.

Requisitos de admissão e critérios de seleção

Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor - 100%

Horário

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:00 - 08:45										
08:45 - 09:30										
09:35 - 10:20	CN	C5								
10:25 - 11:10										
11:15 - 12:00			CN	C5	CN	C5				
12:05 - 12:50										
13:10 - 13:55	CN	A7	CN	A3	CN	A6			DT	
13:55 - 14:40										
14:45 - 15:30	CN	A3			CN	A3			● Coadj	
15:35 - 16:20			● Coadj		CN	A7			▲	
16:25 - 17:10										
17:15 - 18:00									CN	A7

O Subdiretor

Carlos Silva

Oeiras, 1 de outubro de 2020